DECRETO N.º 131/2021

NOMEIA TEMPORARIAMENTE GESSI SALETE DAL ZOTT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 02/2021 de 23 de fevereiro de 2021 e homologado em 09 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 07/06/2021 a 06/06/2022 **GESSI SALETE DAL ZOTT**, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de setembro de 2012.
Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
02/junho/2021

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **GESSI SALETE DAL ZOTT**, brasileira, divorciada, natural de Concórdia/SC, com 54 anos de idade, filha de Paulo Dal Zott e Opilda Dal Zott, admitida pelo Decreto n.º 131/2021, de 02/06/2021, para desempenhar as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 07/06/2021 a 06/06/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AGENTE DE SAÚDE**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 06 do mês de junho de 2021.

GESSI SALETE DAL ZOTT
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal